



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 183/2021-CGJ

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO N.º 010/2020-COMAG, EM RAZÃO EM RAZÃO DA MUDANÇA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE **RIO GRANDE**, HAVENDO NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PROCESSO SEI N.º 8.2020.7194/000464-9),

RESOLVE:

PRORROGAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA **COMARCA DE RIO GRANDE**, NO PERÍODO DE **11 DE DEZEMBRO DE 2021 A 17 DE DEZEMBRO DE 2021**, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES, EM REGIME DE PLANTÃO, E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DES.ª VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL.ª RAQUEL DE SAMPAIO DIDONET,
SECRETÁRIA DA CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 07/12/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Sampaio Didonet, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 09/12/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3388675** e o código CRC **11D7BF1E**.